

X
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 129/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

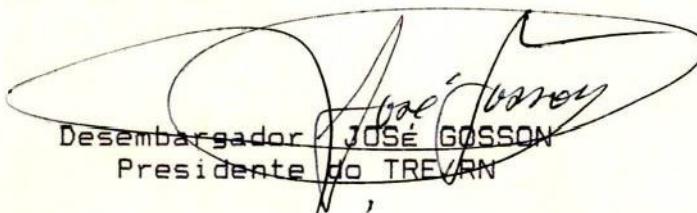
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercerem as Funções Comissionadas adiante indicadas:

FC-4 - ASSISTENTE DE CHEFIA

- ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO: Seção de Produção e Suporte/CPS/SI.
- MOZART DANTAS DE MEDEIROS: Seção de Entrada de Dados/CPS/SI.
- MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO: Seção de Apoio ao Usuário/CPS/SI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de setembro de 1994.


Desembargador JOSÉ GOSSON
Presidente do TRE/RN